

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 93 (NOVENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, PROGEPE.....02

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE INGRESSO 2016- MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....027

MESTRADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....028

MESTRADO EM ORTODONTIA.....035

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....038

MESTRADO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES – BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.....053

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO.....076

CONSULTA ELEITORAL TCE, TIC.....088

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 54.088 de 11 de junho de 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004845/2015-70,

RESOLVE:

I – **Designar, MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, matrícula SIAPE nº **6307531**, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 54.089 de 11 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.004845/2015-70,

RESOLVE:

I – **Designar, DEISE FERREIRA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 0308555, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.090 de 12 de junho de 2015.**

**EMENTA:** Delegação de competência, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados: - Coordenação de Pós-Graduação em Geoquímica (CPG em Geoquímica); - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio (PLAP/PLAN); - Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (VEI); - Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF); - Gabinete do Reitor (GABR); - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP); - Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC); - Instituto de Ciências Exatas (VCX); - Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VCH); - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR); - Instituto de Física (EGF); - Instituto de Humanidades e Saúde da UFF (RHS), - Prefeitura Universitária (PREUNI); - Pró – Reitoria de Administração (PROAD); - Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES); - Pró – Reitoria de Extensão (PROEX); - Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); - Pró – Reitoria de Graduação (PROGRAD); - Pró – Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação (PROPPI); - Superintendência de Comunicação Social (SCS); - Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN); - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); - Unidade Avançada José Veríssimo (UAJV); - Superintendência de Documentação (SDC); - Centro de Artes da UFF (CEART) e Superintendência de Relações Internacionais (SRI).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto- Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhes facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o Parágrafo Único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979;

RESOLVE:

**Art. 1º - Delegar** aos Coordenadores de Pós-Graduação em Geoquímica e da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio; ao Chefe de Gabinete do Reitor; aos Diretores da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, do Hospital Universitário Antônio Pedro, do Instituto de Ciência e Tecnologia, Instituto de Ciências Exatas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Física, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF e da Unidade Avançada José Veríssimo; ao Prefeito da Prefeitura Universitária; aos Pró-Reitores de Administração, de Assuntos Estudantis, de Extensão, de Gestão de Pessoas, de Graduação, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e aos Superintendentes de Comunicação Social, de Arquitetura e Engenharia, de Tecnologia da Informação, do Centro de Artes da UFF, de Documentação e de Relações Internacionais, no âmbito das respectivas Unidades Gestoras.

§ 1º - A presente delegação implica em submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

§ 2º - Os titulares respondem perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos da Lei e Normativos Internos de Órgãos Superiores ou aos quais estejam vinculados, aplicáveis à matéria:

- I. **Autorizar** a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;
- II. **Dispensar** ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente e proceder o encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em Lei;
- III. **Autorizar** a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo bem como o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- IV. **Autorizar** a transferência de créditos orçamentários e de recursos para as Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade – **UG 153056**, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- V. **Autorizar** o recolhimento de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por Terceiros em obediência à legislação vigente;
- VI. **Autorizar** a restituição de valores caucionados por Terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do Fiscal do Contrato ou do Setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;
- VII. **Autorizar** a inscrição contábil em empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;
- VIII. **Autorizar** o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX. **Reconhecer** dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos Setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X. **Assinar** contratos e convênios de despesas, exceto os com a fundação de apoio, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados e registrados, com a observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;

XI. **Assinar** contratos de câmbio, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;

XII. **Autorizar** a concessão de Suprimento de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da Setorial Contábil UG 153056;

XIII. **Aprovar** as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, respeitando as legislações e Normativos vigentes, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

**Art. 2º** - As delegações constantes da presente Portaria estendem-se aos respectivos substitutos eventuais, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

**Art. 3º** - Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal vigente e com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos da Universidade.

**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 54107 de 16 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>ALEXANDRA REZENDE ASSAD</b>	030433/2015-95	MCG	348	Laudo 29.3.3	218757 8	27/06/2011
<b>EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ</b>	030428/2015-82	MCG	348	Laudo 29.3.3	316854 7	27/06/2011
<b>ILDA ANTUNES LOPES MADONAD CHARRUFF</b>	030426/2015-93	MCG	348	Laudo 29.3.3	302932	27/06/2011
<b>ISABELA DE MIRANDA ROSA</b>	030436/2015-29	MCG	348	Laudo 29.3.3	183370 3	27/06/2011
<b>JOÃO BAPTISTA CORREA ORMONDE FILHO</b>	030434/2015-30	MCG	348	Laudo 29.3.3	030863 9	27/06/2011
<b>JOSE CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO</b>	030134/2015-51	MCG	348	Laudo 29.3.3	306617	27/06/2011
<b>MIGUEL CHAVES FILHO</b>	030269/2015-16	MCG	348	Laudo 29.3.3	308091	27/06/2011
<b>RAUL NUNES GALVARRO VIANNA</b>	030432/2015-41	MCG	348	Laudo 29.3.3	109342 7	27/06/2011
<b>ROBERTO MALDONADO CHARRUFF</b>	030425/2015-49	MCG	348	Laudo 29.3.3	303053	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 54108 de 16 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>CHRISTIANE MELLO SCHMIDT</b>	030401/2015-90	MMI	350	Laudo 29.3.3	308997 2	27/06/2011
<b>IVAN ANDRADE DE ARAUJO PENA</b>	030382/2015-00	MMI	350	Laudo 29.3.3	167177 2	27/06/2011
<b>MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS</b>	030146/2015-85	MMI	350	Laudo 29.3.3	129507 6	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 54109 de 16 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
<b>DENISE MAFRA</b>	044342/2014- 56	MND	390	Laudo 29.3.3	137509 4	27/06/2011
<b>ENY DOREA PAIVA</b>	000812/2015- 51	MEP	332	Laudo 29.3.3	176072 1	27/06/2011
<b>JOSE PARAVIDINO DE MACEDO SOARES</b>	031599/2014- 48	MPS	401	Laudo 29.3.3	310555	27/06/2011
<b>MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS</b>	031592/2014- 26	MEM	303	Laudo 29.3.3	031164 9	27/06/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 54.110 de 16 de junho de 2015.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria 50.401, de 17 de outubro de 2013 e DTS PROPPi nº 03, de 13/05/2015 e designa novos membros para compor o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado desta Universidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando N° 106/2015, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi),

RESOLVE:

Art. 1º – **Cessar** os efeitos da Portaria nº 50.401, de 17/10/2013, publicado no BS/UFF nº 160/2013 e DTS PROPPi nº 03, de 13 de maio de 2015, publicado no BS/UFF nº 074/2015.

Art. 2º – **Designar** para compor o Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado desta Universidade, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda com os seguintes servidores:

– **SORELE BATISTA FIAUX**, matrícula SIAPE 1087233, Professor de Magistério de Ensino Superior do MTC/CMF;

– **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1478582, Professor de Magistério de Ensino Superior do GBG/EBG;

– **ALESSANDRA LEDA VALVERDE**, matrícula SIAPE 2350780, Professor de Magistério de Ensino Superior do GQO / EGQ;

– **SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 311386, Professor de Magistério de Ensino Superior do MIP/CMB;

– **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matrícula SIAPE 311571, Professor de Magistério de Ensino Superior do GBG/EBG; e

– **JOSÉ COLACO DIAS NETO**, matrícula SIAPE 2643124, Professor de Magistério de Ensino Superior do SSC/ESR.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade e terá validade de 02 (dois) anos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.111 de 16 de junho de 2015.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos da Portaria nº 40.754, de 10 de agosto de 2009.

II - **Designar** os servidores **CAMILE FERREIRA NOGUEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 194368-2, **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304783-0, **LUIZ ANTONIO AFONSO**, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 77528-4, **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 0302859-2, **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 109724-5, **ELIANA NEVES BOTELHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 030300-2, para, sob a presidência do primeiro e, em seus impedimentos pelo segundo, constituírem Comissão de Gestão de Permissão de Uso (CGPU), em caráter permanente, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com as seguintes competências:

a) **Avaliar** o cabimento da renovação das atuais e das futuras Permissões de Uso de todos os Bens Imóveis pertencentes à Universidade, através de laudo específico e consubstanciado para a consequente concessão do respectivo Alvará de Funcionamento anual;

b) **Proceder**, a qualquer tempo e hora, sempre que convier ao interesse da Administração, inspeções de qualidade dos alimentos e sanitárias nos ambientes das atuais Permissões de Uso de Bens Imóveis concedidas, podendo, para tanto, valer-se de profissionais da Universidade, bem como de técnicos dos órgãos estaduais e municipais de controle, inspeção e vigilância sanitária;

c) **Promover** a regularização das ocupações de todos os bens imóveis próprios da UFF, cedidos ou sob qualquer outra forma de ocupação por terceiros, bem como exercer a fiscalização, controle e demais atos para o fiel cumprimento de suas atribuições consignadas nesta Portaria, estando a presente Comissão autorizada a proceder à seleção de Permissionários na forma do disposto na Norma de Serviço nº 568, de 11/04/2006, contando com o apoio dos demais órgãos desta Universidade.

d) **Sugerir**, com o auxílio da Procuradoria Geral junto à UFF, atualização da Norma de Serviço nº 568, de 11/04/2006.

III – A supervisão dos trabalhos da CGPU ficará sob a responsabilidade da PROPLAN, que deverá manter os recursos materiais, humanos e financeiros para o desempenho de suas atribuições.

IV – A CGPU terá sua sede no 5º andar do Prédio da Reitoria, devendo realizar reuniões periódicas para tratar de assuntos de sua competência, devendo os procedimentos internos serem instituídos pela PROPLAN.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.116 de 17 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.072496/15-19;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2015, dentre os membros do Colegiado, **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1770610, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão em Administração Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº 44.517, de 27/04/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.117 de 17 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.072496/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015, **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1770610 e **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2145852, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão em Administração Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.118 de 17 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.072497/15-63;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2015, dentre os membros do Colegiado, **CLEMENTE GONZAGA LEITE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1562764, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Saúde Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designado pela Portaria nº 43.219, de 20/10/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.119 de 17 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.072497/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015, **CLEMENTE GONZAGA LEITE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1562764 e **VANESSA DA SILVA GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2140124, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Saúde Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.125 de 18 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.005219/2015-09;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **ALEXANDRE FARBIARZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1038485, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social., designado pela Portaria nº. 52.446, de 09.10.2014, publicada no D.O.U de 13.10.2014. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.126 de 18 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.005219/2015-09;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **DENISE TAVARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1760131, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 52.447, de 09/10/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.131 de 19 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Medicina**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.030882/2015-33;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 303775, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor da Faculdade de Medicina**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**Portaria N.º 54.132 de 19 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Medicina**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.030882/2015-33;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** dentre os eleitos através da lista tríplice, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311516, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Medicina**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 54.133 de 19 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.004826/2015-43;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311165, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 49.256 de 22/04/2013, publicada no D.O.U de 23/04/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.134 de 19 de junho de 2015 .**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.004826/2015-43;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 365766, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 49.255 de 22/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.135 de 19 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.004826/2015-43;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311165, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.137 de 22 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041852/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551738, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria nº 49.389, de 13/05/2013, publicada no DOU de 14/05/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.138 de 22 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.041852/2015-52.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1551738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.139 de 22 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.041852/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1496934, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 54.148 de 23 de junho de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Regimento do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Firmino Marsico Filho – HUVET, aprovado pela Decisão CUV nº 063/2009, de 29 de julho de 2009;

**Considerando** o Ofício Nº 12/2015, de 21 de maio de 2015, da Direção da Faculdade de Veterinária;

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005550/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os indicados através de lista tríplice, **FÁBIO OTERO ÁSCOLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2364493 e **ALINE MOREIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672182 ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de **Diretor e Vice-Diretora** do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Firmino Marsico Filho – HUVET, vinculado à Faculdade de Veterinária.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**GAR, em 16/06/2015**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**VITOR FRANCISCO CADORIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, nesta universidade/UFF, de 01 de agosto de 2015 a 01 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.001597/2015-13).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 002 de 05 de maio de 2015.**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Considerando** as exigências da Controladoria Geral da União para que sejam revistas todas as concessões de adicional de insalubridade no patamar máximo (20%);

II - **Considerando** a necessidade de reavaliar o grau percentual do adicional de insalubridade concedido sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com a legislação vigente (Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013), quanto ao;

III - **Definir** pela realização de visitas técnicas para confecção de novos laudos ambientais, no sentido de adequar os graus de insalubridade e periculosidade dos setores que se enquadram na situação exposta acima.

IV - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TÚLIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### **Aditamento aos Editais de ingresso 2016 – Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagem.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem informa as seguintes alterações nos textos dos itens **2.2.6** do edital de Mestrado e **2.1.8** do edital de Doutorado:

#### **Onde se lê:**

Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158448, Competência 06/2015 Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

#### **Leia-se:**

Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência **0250158227**, Competência 06/2015 Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

Niterói, 18 de junho de 2015

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Estudos de Linguagem  
#####

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível: Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para concorrer ao ingresso na turma 2016. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 1º de julho de 2015 até 30 de outubro de 2015**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e pesquisa em uma de suas linhas do Programa.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

#### 2.1- Local de Inscrição:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site: [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br) no Link: “Processo Seletivo”;

- Divulgação do edital na página do PPGO: [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br)

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a. Ficha de Inscrição (Anexo 1);

b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa (sem modelo específico);

c. Carta com o aceite (Anexo 2) do docente da área de concentração Clínica Odontológica, determinando o interesse do mesmo no ingresso do candidato no **Estágio Probatório**, baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa (Anexo 3), especificando a linha de pesquisa (Anexo

4). Os e-mails dos docentes propensos a julgar anteprojeto estão disponíveis no site do PPGO no link “Docentes”.

d. Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão expedida pela Instituição de Ensino Superior – IES onde o candidato concluiu a graduação;

e. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

f. Cópia da carteira do CRO.

- Os documentos deverão ser digitalizados em um único documento, no formato PDF, e anexado no campo destinado a este fim no formulário de inscrição.

#### Observações.:

1.O ingresso no **Estágio Obrigatório 2015** não garante ao candidato o ingresso automático no Programa, cujo prazo para seleção no Mestrado 2016 será agendado para o mês de março de 2016. Será necessária, portanto, a inscrição posterior, no mês de fevereiro de 2016, para o processo seletivo, de acordo com normas que serão estabelecidas em edital que será publicado em janeiro de 2016;

2.O resultado do Estágio Probatório 2015 não será aproveitado para anos subsequentes, assim como resultados anteriores não serão aproveitados para o ano de 2015;

3. Para que o candidato seja considerado aceito no EP 2015, é imprescindível que tenha concluído o curso de Odontologia até o último dia de inscrição: 30 de outubro de 2015, caso contrário, será considerado eliminado do concurso de seleção;

4. O Edital de Seleção do EP 2015 poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos comunicados oficiais, por ventura publicados no site do PPGO: [www.pppo.uff.br](http://www.pppo.uff.br);

5. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por ordem técnica dos computadores, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e a confirmação da sua inscrição que será encaminhada automaticamente ao término da inscrição para o e-mail cadastrado;

6. Casos omissos e não previstos neste Edital serão apreciados pelo Colegiado do curso.

Niterói, 01 de junho de 2015.

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia da UFF  
#####

**ANEXO 1 – Ficha de Inscrição no Estágio Probatório 2015**

1. Nome:

2. Identidade:                      Nº:                      Órgão expedidor:                      Estado:

3. CPF:

3. Ano de formatura:                      Instituição:

4. Endereço:

5. E-mail:

6. Orientador(a):

7. Telefone Fixo:

8. Telefone celular:

ANEXO 2 – Carta aceite do orientador

De: Professor “Digite o nome do seu orientador aqui”

A: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível: Doutorado, venho manifestar interesse no ingresso do candidato “Digite o nome do candidato aqui”, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Identidade: xx.xxx.xxx-x, no curso de Doutorado em Odontologia baseado em julgamento prévio de um anteprojeto de pesquisa por mim analisado e aprovado, me comprometendo a orientá-lo, caso o mesmo seja considerado aprovado e classificado no Processo Seletivo 2015.

Niterói, 01 de julho de 2015.

---

Prof. Dr. “Digite o nome do orientador”

ANEXO 3 – Modelo Ante-Projeto de Pesquisa

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DE PESQUISA

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1 – Título

1.2 - Linha de pesquisa

1.3 - Palavras-Chave

**2 - RESUMO DO PROJETO** (máximo: 1 página)

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

- Autor
- Instituição de origem
- Nome
- CPF

**4 – JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO) E BENEFÍCIOS ESPERADOS**

**5 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS (CASO NECESSÁRIO)**

**6 – METODOLOGIA**

**7 – INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

**9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

## ANEXO 4 – Linhas de Pesquisa

O programa conta agora com três linhas de pesquisa, que são as seguintes:

1-Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

2-Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.

3-Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor orofacial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica.

OBS: Relação dos docentes, dentro das respectivas linhas de pesquisa, estão disponíveis no site do PPGO.

## ANEXO 5 – Calendário da Seleção

Evento	Data	Local
Publicação do Edital de Seleção	05 de junho de 2015.	<a href="http://www.ppgouff.br">www.ppgouff.br</a>
Inscrições	01 de julho à 30 de outubro de 2015.	<a href="http://www.ppgouff.br">www.ppgouff.br</a>
Relação de candidaturas recebidas deferidas e indeferidas	03 de novembro de 2015.	<a href="http://www.ppgouff.br">www.ppgouff.br</a>

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, considerando o que decidiu seu Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Mestrado, Área de Concentração: Ortodontia**, para concorrer ao ingresso na turma 2016. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 18 de junho de 2015 até 25 de junho de 2015**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria da Área de Ortodontia do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas especialistas em Ortodontia ou Cirurgia Bucomaxilofacial ou cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: [www.propop.uff.br/editais](http://www.propop.uff.br/editais) 2.2- **Horário:** quintas-feiras, das 14:00 às 15:00h.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b. Diploma de Graduação (cópia);
- c. Certificado de Especialização em Ortodontia ou Cirurgia Bucomaxilofacial com histórico escolar (cópia) ou Declaração da Instituição de que o candidato está cursando o último ano de Curso de Especialização em Ortodontia.
- d. Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e da carteira do CRO;
- e. Um retrato 3x4;
- f. Projeto de pesquisa em 2 (duas) vias (modelo disponível no site da Disciplina de Ortodontia);
- g. Currículo lattes (duas vias).

- TODOS OS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVEM SER PROTEGIDOS EM PASTAS TRANSPARENTES A4 COM O NOME NA LOMBADA.

### 4. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

1. Análise do projeto de pesquisa.
2. Análise do currículo lattes.

**Obs.:** Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

**5. DATAS**

**Inscrição: 18/06/2015 a 25/06/2015 - Resultado: 02/07/2015**

**6. NÚMERO DE VAGAS**

No presente edital estão sendo oferecidas 04 (quatro) vagas para o Estágio Probatório – Ortodontia, nível Mestrado. **A área de concentração em**

**Ortodontia do Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**Obs.:** O ingresso no **Estágio Probatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado oportunamente.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA

Coordenador da Área de Concentração  
em Ortodontia do PPGO UFF

#####

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

#####

**ANEXO 1  
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:  
ORTODONTIA****FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Identidade: Nº: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Endereço: \_\_\_\_\_

5. Telefone: \_\_\_\_\_

6. Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico alternativo: \_\_\_\_\_

7. Ano de formatura: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

8. Ano de obtenção do título de especialista: \_\_\_\_\_

9. Instituição onde obteve o título: \_\_\_\_\_

10. Carga horária do curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\_\_\_\_\_  
Local e data

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**EDITAL 2015 - TURMA 2016**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2015 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas de 22 de junho a 31 de agosto de 2015.

O processo seletivo ocorrerá no período de **19 de novembro a 21 de dezembro de 2015**.

**PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Antropologia: 19 de novembro de 2015, das 10h às 13h.  
Divulgação do resultado: até às 17h do dia 07 de dezembro de 2015.

**SEGUNDA ETAPA:** Prova de língua estrangeira: 09 de dezembro de 2015, das 14h às 17h.  
Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para a prova oral pelos aprovados: até às 17h do dia 10 de dezembro de 2015.

**TERCEIRA ETAPA:** Prova Oral e análise de currículo pela banca: 14, 15 e 16 de dezembro de 2015.

Divulgação do resultado da prova oral: até às 17h do dia 17 de dezembro de 2015.

**RESULTADO FINAL:** 21 de Dezembro de 2015.

**O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, ATÉ O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015, NO MURAL E NO SITE DO PPGA**

**Universidade Federal Fluminense (UFF)**

**Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)**

**Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)**

**Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar – Sala 203**

**CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ**

**TELEFONE: (021) 2629-2866 / 2629-2864**

<http://www.uff.br/ppga>

**Horário de inscrição: de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.**

## **Objetivos do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

## **ENDEREÇO**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

CAMPUS DO GRAGOATÁ

RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS

BLOCO “P” - SALA 203

SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ

CEP: 24210-350

Horário de atendimento ao público: **de segunda à sexta-feira das 10h às 12h e das 14h às 16h.**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: [www.proppi.uff.br](http://www.proppi.uff.br)

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [www.uff.br/ppga/](http://www.uff.br/ppga/)

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [ppga@vm.uff.br](mailto:ppga@vm.uff.br)

## **1- Da Inscrição.**

### **Documentos necessários:**

1.1 – Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III)

1.2 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.3 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

1.3.1 candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

1.3.2 no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2015, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

1.3.3-Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

1.5 – "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6 – 2 fotos 3x4 recentes;

1.7 – Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), indicação do nome de três professores (Anexo II) que gostaria de ter como orientador (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

1.8 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônicos: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

a) DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28883-7

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 0250158030

Competência: 06/2015

Vencimento: 31/07/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 130,00

OBS.1: EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

OBS.2: Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção da taxa no período de 22 a 29 de junho de 2015, na Secretaria do PPGA. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 1º de julho de 2015.

1.9 – Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.10 – O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

1.11 – Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.12 – Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 31 de julho de 2015 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.13– Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo.

1.14 - Deferimento das Inscrições:

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do [www.uff.br/ppga](http://www.uff.br/ppga) no dia 13 de novembro de 2015, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

## **2 - Dos candidatos:**

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

## **3 – Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 25 vagas. Entretanto, como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**OBS: O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **4 – Da seleção:**

**A Seleção compõe-se de três etapas:**

4.1 – **PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA** Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. As provas não são identificadas e possuem caráter **ELIMINATÓRIO**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A prova terá três horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Critérios que orientarão a correção da prova escrita:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos; coesão; precisão conceitual; clareza e fluência textual; adequação à norma culta do português escrito; capacidade criativa).

**DATA: 19 de novembro de 2015, das 10h às 13h.**

**Divulgação do resultado: até às 17h do dia 07 de dezembro de 2015.**

**Vista da prova e recurso: 08 de dezembro de 2015.**

4.2 – **SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS).** As provas de inglês ou francês consistirão na leitura de um texto antropológico e respostas às perguntas formuladas demonstrando compreensão da leitura. As perguntas, bem como as respostas estarão em português. As provas terão duração de três horas e será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de computadores ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados “aptos” passarão para a etapa seguinte.

**DATA: 09 de dezembro de 2015, das 14h às 17h.****Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para prova oral pelos aprovados: até as 17h do dia 10 de dezembro de 2015.****Vista da prova e recurso: 11 de dezembro de 2015.**

4.3 - **TERCEIRA ETAPA: PROVA ORAL.** Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão arguidos pela banca acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**.

Os critérios que orientarão a composição da nota são:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia;
- c) Habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Análise do currículo e adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do Programa.

**DATAS: 14 de dezembro, entre 14h e 17 h, , 15 e 16 de dezembro de 2015, entre 10 h e 17 h.****Divulgação do resultado da prova oral: até às 17h do dia 17 de dezembro de 2015.****Recurso: 18 de dezembro de 2015.****Resultado final : até às 17h do dia 21 de dezembro de 2015.****5 – Da Disponibilidade de Vagas por Orientador:**

No anexo I, o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas de cada um para este concurso, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião do colegiado de 18 de junho de 2015.

**6 - Da Nota Final**

A nota final será constituída da média aritmética entre a nota da prova escrita (1ª etapa) e a nota da prova oral (3ª etapa).

**7 – Da Interposição de Recursos**

7.1 - Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **08 de dezembro de 2015**, entre 13h e 17h (para a prova teórica), **11 de dezembro de 2015**, entre 13h e 17h (para a prova de línguas) e **18 de dezembro de 2015**, entre 13h e 17 h (para a prova oral), diretamente

na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- 1-Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- 2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- 3-Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- 4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

7.2 – Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 09 de dezembro de 2015, entre 10h e 13h (para a prova teórica), 14 de dezembro de 2015, entre 10h e 13h (para a prova de línguas) e 21 de dezembro de 2015, entre 13h e 17h (para a prova oral), na secretaria do PPGA..

### **8 - Das Disposições Finais:**

8.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.2. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

8.3. O PPGA não garante bolsa aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de bolsas do Programa, em conformidade com as agências de fomento.

8.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.5. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato a inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.6. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

**9 – Bibliografia:**

BERREMAN, Gerald. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar. Desvendando máscaras sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, pp. 123-175.

DAS, Veena. National Honour and Pratical Kinship: Of Unwanted Women and Children. In: \_\_\_\_\_. Critical Events: an anthropological perspective on contemporary India. Delhi: Oxford University Press, 1996.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. Algumas reminiscências e reflexões sobre o trabalho de campo. In: Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, pp.243-255.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma Situação Social na Zululândia Moderna. In. BIANCO, Bela Feldman (Org.). Antropologia das Sociedades Complexas. São Paulo, Ed. Global, 1986. (pp. 237 a 365)

LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução: história e etnologia. In: Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975, pp. 13-41.

SAHLINS, Marshall. Metáforas históricas e realidades míticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

TURNER, Terence. De cosmologia e história: resistência, adaptação e consciência social entre os Kayapó. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo, CUNHA, Manuela. Amazônia: etnologia e história indígena. São Paulo: Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da USP; FAPESP, 1993.

TURNER, Victor. Hidalgo: a História enquanto Drama Social. In: Dramas, Campos e Metáforas: ação simbólica na sociedade humana. Niterói: EDUFF, 2008, pp. 91-140.

EDSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

#####

## Anexo 1 – Corpo docente, contato e disponibilidade de vagas

**QUADRO PERMANENTE**

Professores	Instituição onde se doutorou	Contato	Vagas
<b>ANA PAULA MENDES DE MIRANDA</b>	USP	<a href="mailto:anapaulamiranda@id.uff.br">anapaulamiranda@id.uff.br</a>	02
<b>ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA</b>	UFRJ	<a href="mailto:antonio.rafael.barbosa@gmail.com">antonio.rafael.barbosa@gmail.com</a>	02
<b>DELMA PESSANHA NEVES</b>	UFRJ	<a href="mailto:delmapneves@gmail.com">delmapneves@gmail.com</a>	01
<b>EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA</b>	UFF	<a href="mailto:edilsonmas@yahoo.com.br">edilsonmas@yahoo.com.br</a>	01
<b>ELIANE CANTARINO O'DWYER</b>	UFRJ	<a href="mailto:elianeantropologia@gmail.com">elianeantropologia@gmail.com</a>	02
<b>FÁBIO REIS MOTA</b>	UFF	<a href="mailto:reismota@gmail.com">reismota@gmail.com</a>	-
<b>GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	USP	<a href="mailto:glauucia.o.silva@gmail.com">glauucia.o.silva@gmail.com</a>	02
<b>JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES</b>	University of Texas – EUA	<a href="mailto:tavjulio@gmail.com">tavjulio@gmail.com</a>	02
<b>LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES</b>	USP	<a href="mailto:lauragraziela@gmail.com">lauragraziela@gmail.com</a>	01
<b>LENIN DOS SANTOS PIRES</b>	UFF	<a href="mailto:leninpires@yahoo.com.br">leninpires@yahoo.com.br</a>	01
<b>LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS</b>	UERJ	<a href="mailto:luizrojo@predialnet.com.br">luizrojo@predialnet.com.br</a>	-
<b>LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO</b>	UFRJ	<a href="mailto:lsegala@alternex.com.br">lsegala@alternex.com.br</a>	01
<b>MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO</b>	USP	<a href="mailto:mmellobr2@gmail.com">mmellobr2@gmail.com</a>	01
<b>MARCOS OTÁVIO BEZERRA</b>	UFRJ	<a href="mailto:motavio.bezerra@gmail.com">motavio.bezerra@gmail.com</a>	02
<b>NILTON SILVA DOS SANTOS</b>	UFRJ	<a href="mailto:ninisants@gmail.com">ninisants@gmail.com</a>	01
<b>PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO</b>	Boston University - EUA	<a href="mailto:philu99@hotmail.com">philu99@hotmail.com</a>	01
<b>ROBERTO KANT DE LIMA</b>	Harvard University - EUA	<a href="mailto:rkantbr@gmail.com">rkantbr@gmail.com</a>	01
<b>SIDNEI CLEMENTE PERES</b>	UNICAMP	<a href="mailto:psidnei@yahoo.com.br">psidnei@yahoo.com.br</a>	02
<b>SIMONI LAHUD GUEDES</b>	UFRJ	<a href="mailto:simonilahud@uol.com.br">simonilahud@uol.com.br</a>	-
<b>TÂNIA STOLZE LIMA</b>	UFRJ	<a href="mailto:tania.stolze@gmail.com">tania.stolze@gmail.com</a>	02

**QUADRO DE COLABORADORES**

Professores	Instituição onde se doutorou	Contato	Vagas
<b>ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO</b>	UFRJ	<a href="mailto:alessabarreto@hotmail.com">alessabarreto@hotmail.com</a>	01
<b>ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA</b>	UFRJ	<a href="mailto:anaccsilva@uol.com.br">anaccsilva@uol.com.br</a>	-
<b>DANIEL BITTER</b>	UFRJ	<a href="mailto:danielbitter@gmail.com">danielbitter@gmail.com</a>	-
<b>GISELE FONSECA CHAGAS</b>	UFF	<a href="mailto:giselerpe@gmail.com">giselerpe@gmail.com</a>	-
<b>JAIR DE SOUZA RAMOS</b>	UFRJ	<a href="mailto:jair.souza.ramos@globo.com">jair.souza.ramos@globo.com</a>	-
<b>JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI</b>	USP	<a href="mailto:jsleopoldi@uol.com.br">jsleopoldi@uol.com.br</a>	02
<b>RENATA DE SÁ GONÇALVES</b>	UFRJ	<a href="mailto:sarenata2005@yahoo.com.br">sarenata2005@yahoo.com.br</a>	-

**Anexo 2 – Linhas de Pesquisa**

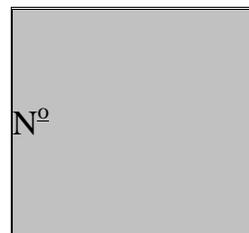
- |          |   |  |   |
|----------|---|--|---|
| <b>1</b> | <b>Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos</b> | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p>   | <p><b>Professores:</b> ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.</p>  |
| <b>2</b> | <b>Ritual e simbolismo</b>  | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p>   | <p><b>Professores:</b> DANIEL BITTER, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES E TÂNIA STOLZE LIMA.</p>   |
| <b>3</b> | <b>Antropologia e Política</b>  | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p><b>Professores:</b> ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES.</p> |
| <b>4</b> | <b>Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos</b>                            | <p>Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas,</p>   | <p><b>Professores:</b> ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, SIDNEI</p>   |

- populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergruppal de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES E MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO**

- público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA E NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 9 Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.**
- 10 Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente
- Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.**

Médio e, no âmbito nacional, povos  
amazônicos.

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia  
Mestrado em Antropologia - SELEÇÃO 2015



### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Dados pessoais do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Auto declaração: ( ) negro ( ) indígena ( ) branco ( ) outro. Especificar:  
\_\_\_\_\_

( ) não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: ( ) sim ( ) não

Em \_\_\_\_\_ caso \_\_\_\_\_ afirmativo, \_\_\_\_\_ qual?

Estado civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação -Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Formação Superior (informar a última)**

Instituição de Origem:

---

Curso: \_\_\_\_\_ Ano de  
conclusão: \_\_\_\_\_

Título obtido: \_\_\_\_\_

**3. Informações adicionais**

Proficiência em língua estrangeira: ( ) inglês ( ) francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? ( ) sim ( ) não

Trabalha? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo,

onde? \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: \_\_\_\_\_

**Assinatura:**

---

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia  
Mestrado em Antropologia

Nº
----

SELEÇÃO 2015 - Mestrado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

---

Assinatura do Funcionário

---

**EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR – TURMA DE 2016**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Regular para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO	A partir de 01/07/2015, o Edital Regular e o Edital para Estrangeiros do Processo Seletivo para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado estará disponível em <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte">www.uff.br/cienciadaarte</a>
INSCRIÇÕES	De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 13:00 horas, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.
LOCAL	Secretaria do PPGCA-UFF – rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói - RJ
<b>ETAPA DE SELEÇÃO I</b>	
1ª) Análise de Anteprojeto, portfólio ou de material audiovisual nos casos aplicáveis. Eliminatória	<b>1 a 9 de outubro de 2015</b>
Divulgação dos resultados da avaliação dos Anteprojetos e dos portfólios	<b>9 de outubro de 2015 :</b> <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte">www.uff.br/cienciadaarte</a>
<b>ETAPA DE SELEÇÃO II</b>	
2ª) Prova escrita de conteúdo. Eliminatória	<b>19 de outubro de 2015</b> Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II, Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ Horário : 10-13h
3ª) Prova de língua estrangeira (inglês ou francês) Eliminatória	<b>20 de outubro</b> Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ Horário: 10-12h
4ª) Arguição do Anteprojeto e do Portfólio Eliminatória	<b>22 e 23 de outubro</b> Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II, Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ Observações: (1) Os horários das entrevistas dos candidatos serão divulgados no dia 21 de outubro.
Divulgação das notas finais	<b>dia 25 de outubro :</b> <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte">www.uff.br/cienciadaarte</a>
Divulgação da Classificação final	<b>27 de outubro :</b> <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte">www.uff.br/cienciadaarte</a>

**OBSERVAÇÃO:**

1) A divulgação dos resultados parciais das duas etapas de seleção, assim como o da Classificação Final, se dará no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (IACS 2, rua Tiradentes 148 – Ingá) e através da página do Programa: [www.uff.br/cienciadaarte](http://www.uff.br/cienciadaarte). Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou e-mail.

**1. DO PROGRAMA**

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas. Com características transdisciplinares, a proposta do curso privilegia os atravessamentos entre as linguagens artísticas e das artes com outras áreas do conhecimento. A pesquisa proposta deve ser original e contribuir para a compreensão da produção artística e para a crítica e teoria das artes na contemporaneidade.

O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Estudos Contemporâneos das Artes** – e três linhas de pesquisa, a saber:

(a) **Estudos Críticos das Artes** – investigação calcada nos debates e problemas atuais das artes. As pesquisas têm por foco as práticas de artistas contemporâneos tomadas a partir da revisão bibliográfica, das fontes documentais e metodológicas da história, da crítica e das teorias das artes.

(b) **Estudos das Artes em Contextos Sociais** – investigação dos processos de produção e recepção das artes na sociedade com ênfase em suas dimensões culturais, políticas e educativas. Sustentando-se em base empírica e bibliográfica, visa o estudo de programas de arte com extensão na sociedade como os processos experimentais de arte-educação levados a cabo fora dos âmbitos formais do ensino, iniciativas curatoriais inovadoras, ações políticas e culturais.

(c) **Estudos dos Processos Artísticos** – estudos das poéticas com fundamento no trabalho de criação pessoal em articulação com as questões contemporâneas das artes. Difere-se das linhas anteriores por colocar em cena o pesquisador/ artista disposto a refletir sobre sua própria obra e processo de criação em desenvolvimento. A pesquisa inserida nesta linha terá como exigência a realização de trabalho artístico como parte integrante.

**OBS:** o projeto proposto deve indicar na folha de rosto a linha de pesquisa em que se insere e o possível orientador do candidato (ver anexos 3 e 4 sobre Professores Orientadores e disponibilidade de vagas).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

(a) Período e horário:

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGCA-UFF serão realizadas de **01 a 30 de setembro de 2015** diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF), de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 13:00 horas. Poderão ser realizadas diretamente pelo candidato interessado, por seu procurador legal, ou através de remessa postal. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(b) As inscrições:

Poderão se inscrever candidatos graduados em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural, além das áreas e sub-áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou provindos de outras formações desde que o Currículo Lattes

([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)) comprove experiência precedente do candidato com o campo das artes.

Local para as inscrições:

### **Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes**

**Secretaria do PPGCA-UFF**

**Rua Tiradentes 148**

**Ingá – Niterói – RJ**

**24210-510**

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- (a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO 1** do presente Edital)
  - (b) 02 (duas) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada, formato A4
  - (c) Cópia da carteira de identidade (e apresentação do original no ato da inscrição)
  - (d) Cópia do CPF (e apresentação do original no ato da inscrição)
  - (e) 02 (dois) retratos 3 x 4
  - (f) Currículo LATTES atualizado ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio))
  - (g) Cópia do diploma de graduação (ou declaração original de conclusão de curso de graduação e original do histórico escolar de graduação, acompanhados das respectivas fotocópias)  
OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF  
([http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18\\_2002-1\\_0.pdf](http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf)), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
  - (h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida através da GRU Simples – GRU. Para o preenchimento e geração da Guia de Recolhimento Único, recorra ao endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e às informações / instruções contidas no **ANEXO 2** do presente Edital.
  - (i) Os artistas candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos dos Processos Artísticos que desenvolverão suas pesquisas a partir de suas práticas em curso devem obrigatoriamente apresentar, juntamente com o anteprojeto, material complementar consistente que comprove sua produção recente, tais como gravação em CD ou DVD, no caso de propostas em criação musical; portfólio para as artes visuais; DVD para artes cênicas, videoarte, performance, cinema, e assim por diante. A produção artística precedente do candidato deve facilitar a compreensão da proposta junto à Comissão de Seleção.
  - (j) O portfólio acima referido deverá ser impresso em formato A4, com encadernação espiralada, encadernado obrigatoriamente junto com o anteprojeto, contendo no máximo 12 (doze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir textos de sua autoria que ajudem a elucidar suas propostas.
- i. As produções artísticas apresentadas em CD ou DVD não devem ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos de duração e devem estar em envelopes afixados na última folha do anteprojeto.

ii. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como outras mídias, em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção.

#### 4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Regular para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes**, oferecerá até 20 (vinte) vagas, além de mais 02 (duas) vagas específicas destinadas à capacitação dos docentes dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior, nos termos do presente Edital (ver quadro de estimativa de ofertas de vagas / professor para 2016, **ANEXO 6**).

(a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem em todas as etapas nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

(b) Os candidatos que queiram se inscrever para as 02 (duas) vagas destinadas à capacitação de docentes das instituições públicas de ensino superior deverão assinalar a opção em quadro específico no Requerimento de Inscrição.

(b.I) Os candidatos de que trata o item (b) DAS VAGAS deverão participar de todo o Processo Seletivo. Somente serão aprovados aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

(b.II) As 02 (duas) vagas de que trata o item (b) serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

(b.III) Professor do quadro permanente dos departamentos de ensino do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS – da Universidade Federal Fluminense - UFF; (2) Professor do quadro permanente dos demais departamentos de ensino da UFF; (3) Professor dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior brasileiras.

(b.IV) Os candidatos concorrendo às vagas para Capacitação Docente de Instituições Superiores de Ensino Público aprovados com nota final igual ou superior a 7,0 (sete), e que não se classificarem para as duas vagas específicas que lhes são destinadas, passarão a concorrer automaticamente às 20 (vinte) vagas do presente Edital em igualdade de condições com os demais candidatos.

(c) Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, tanto as 20 (vinte) disponibilizadas para a seleção regular quanto as 02 (duas) vagas oferecidas para a capacitação dos docentes das instituições públicas de ensino superior.

#### 5. DA SELEÇÃO

(a) O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.

(b) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.

(c) A Comissão de Seleção deverá organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(d) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

(e) O Processo Seletivo consistirá de 04 (quatro) etapas:

## 1ª. AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

A Comissão de Seleção balizará a análise dos Anteprojetos e dos Portfólios (para os inscritos em Estudos dos Processos Artísticos) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação do Anteprojeto ao escopo conceitual do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes;
- Inserção clara do anteprojeto de pesquisa em uma das 03 (três) linhas de pesquisa do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, conforme expressos no item 1 do presente Edital.
- Adequação do Anteprojeto aos interesses de pesquisa do corpo docente do PPGCA-UFF, cujos membros aparecem elencados no **ANEXO 3**.
- Relevância da pesquisa proposta para a área das artes.
- Atualidade e originalidade do tema proposto.
- Clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos da pesquisa.
- Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses, de acordo o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento.
- Disponibilidade de orientação para 2016 (**ANEXO 6**).

**OBSERVAÇÃO: O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração do Anteprojeto.**

## 2ª PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

- A prova escrita terá caráter dissertativo com questões formuladas pela comissão de seleção.
- O número de questões da Prova de Conteúdo será definido pela Comissão de Seleção.
- A prova escrita de conteúdos terá um período máximo de 03 (três) horas de duração.
- Local de Realização da Prova de Conteúdo:  
**Instituto de Artes e Comunicação Social II (IACS II)**  
**Rua Tiradentes 148**  
**Ingá – Niterói – RJ**  
**24210-510**

**OBSERVAÇÃO: O ANEXO 5 apresenta sugestão de bibliografia para a Prova de Conteúdo.**

## 3ª. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Etapa eliminatória

- O candidato deverá escolher entre Francês ou Inglês no ato de inscrição no Processo Seletivo, através de definição correspondente no Requerimento de Inscrição.
- Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira o candidato deverá traduzir para o Português o texto definido e apresentado pela Comissão de Seleção no ato da prova.
- A duração da Prova será de 120 minutos (duas horas) e será permitido o uso de dicionários em versão impressa.
- Não será atribuída nota à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; no entanto, o candidato que for considerado **NÃO HABILITADO** pela Comissão de Seleção será eliminado do Processo Seletivo.
- Local de Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:  
**Instituto de Artes e Comunicação Social II (IACS II)**  
**Rua Tiradentes 148**  
**Ingá – Niterói – RJ**  
**24210-510**

#### **4ª. ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO e DO PORTFÓLIO (para os candidatos de Estudos dos Processos Artísticos).** Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação: 7,0)

- A Comissão de Seleção (ou outros Professores do corpo docente do PPGCA-UFF por ela designados) procederá à arguição do Anteprojeto (e Portfólio, se for o caso) dos candidatos aprovados nas Etapas anteriores do Processo Seletivo.
- A arguição incidirá sobre o Anteprojeto e o Portfólio, no caso de candidatos à linha de pesquisa de Estudos dos Processos Artísticos.
- Local de Realização da Etapa:  
**Instituto de Arte e Comunicação Social II (IACS II)**  
**Rua Tiradentes 148**  
**Ingá, Niterói, RJ**

#### **6. DOS RECURSOS**

- 1) Os recursos correspondentes a cada etapa do processo seletivo (etapa 1 – análise e avaliação de projeto; etapa 2 – exames de prova escrita de conteúdos/ habilitação em língua estrangeira/ arguição de anteprojeto e de portfólio) deverão ser entregues diretamente na Secretaria do PPGCA-UFF, a partir do preenchimento de documentos específicos em um prazo máximo de até 24h após a divulgação dos resultados.
- 2) No caso de recursos, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato o horário que irá recebê-lo nas dependências da sede da Pós no IACS II: Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- (a) São partes integrantes do presente Edital os 06 (seis) Anexos citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4, 5 e 6).
- (b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem suas inscrição via Correios, não serão aceitos documentos originais, devendo os candidatos encaminhar fotocópias autenticadas em cartório.
- (c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a conseqüente candidatura do interessado.

(d) A Universidade Federal Fluminense se desobriga da devolução do valor da taxa de inscrição pago pelos candidatos que não tenham sua inscrição validada.

(e) Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames, tais como TOEFL, IETLS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, liberando os candidatos da participação na 3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão feitos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

(f) Os resultados das diversas Etapas do Processo Seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói) e na página do PPGCA-UFF na Internet ([www.uff.br/cienciadaarte](http://www.uff.br/cienciadaarte)).

(g) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(h) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2015.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

PPGCA-UFF

#####

<b>ANEXO 1</b>	<b>Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR TURMA DE 2016</b>		
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>			N.º da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:			
N.º do Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:	CPF:
Endereço completo (rua, avenida, n.º, cidade, estado, cep):			
E-mail:		Telefone:	
Curso de Graduação:		Instituição:	Ano de Conclusão:
Título do Anteprojeto:			
Área de Concentração: <b>Estudos Contemporâneos das Artes</b> Assinale a Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> ESTUDOS CRÍTICOS DAS ARTES <input type="checkbox"/> ESTUDOS DAS ARTES EM CONTEXTOS SOCIAIS <input type="checkbox"/> ESTUDOS DOS PROCESSOS ARTÍSTICOS		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte/linhas.html">http://www.uff.br/cienciadaarte/linhas.html</a>	
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:		<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês
Concorre às 02 (duas) vagas destinadas à capacitação docente das instituições públicas de ensino superior? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Declaro que todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição são verdadeiras, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o presente Processo de Seleção.			
Niterói,		de setembro de 2015.	
			_____ Assinatura do Candidado (ou Procurador Legal)
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)			
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição <input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4		<input type="checkbox"/> Currículo LATTES <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Portfólio ou CD ou DVD	

ANEXO 2

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR  
TURMA DE 2016****PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

**Entre no site** <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> **e com as informações abaixo preencha todos os campos do formulário e emita a GRU:**

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código de recolhimento: 28.832-2

Número de referência: 0250158134

Competência: 09/2013

Vencimento: 30/09/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte/Recolhedor: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Valor Principal: 100,00

Desconto / Abatimento: ---

Outras Deduções: ---

Mora / Multa: ---

Juros / Encargos: ---

Outros Acréscimos: ---

Valor Total: 100,00

**OBSERVAÇÃO:** Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR  
TURMA DE 2016****CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF****Dra. ANDREA COPELIOVITCH**<http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. BEATRIZ CERBINO (ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO)**<http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. JORGE VASCONCELLOS (JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS)**<http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. LEANDRO MENDONÇA (LEANDRO JOSÉ LUZ RIODADES DE MENDONÇA)**<http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. LÍGIA DABUL (LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL)**<http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. LUCIANO VINHOSA (LUCIANO VINHOSA SIMÃO)**<http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. LUIZ GUILHERME VERGARA (LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA)**<http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos**

**Processos Artísticos**

---

**Dr. LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA (LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA)**<http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dra. MARTHA RIBEIRO (MARTHA DE MELLO RIBEIRO)**<http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dr. PEDRO HUSSAK (PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS)**<http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dra. TANIA RIVERA (TANIA CRISTINA RIVERA)**<http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dr. TATO TABORDA (PRETEXTATO TABORDA JUNIOR)**<http://lattes.cnpq.br/5444189855425611>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dra. NINA TEDESCO (MARINA CAVALCANTI TEDESCO)**<http://lattes.cnpq.br/4477543150852748>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

---

**Dra. VIVIANE MATESCO (VIVIANE FURTADO MATESCO)**<http://lattes.cnpq.br/2457480207535693>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

## ANEXO 4

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR  
TURMA DE 2016****SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO****MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

O corpo do Anteprojeto deverá ter no máximo 05 páginas, e mínimo de 03 páginas, com margem de 2cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 , e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO**

- (a) (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere o projeto, sugestão de orientador (ver no anexo 3 os links para o Currículo Lattes dos professores), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

**2. CORPO DO ANTEPROJETO**

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
- (b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
- (c) Metodologia
- (d) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular do curso de mestrado de 24 meses, já incluídas previsão de redação e defesa da dissertação.
- (e) Referências bibliográficas

**3. ANEXOS**

- (a) Portfólio e / ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do Edital Regular.

## ANEXO 5

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR  
TURMA DE 2016****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONTEÚDO****Geral**

RANCIÈRE, Jacques. *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas, v.1: Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GELL, Alfred. Definição do problema: a necessidade de uma. In: *Poiésis*, n 14. Niterói : PPGCA, 2009. p. 243-259. Disponível em:

[http://www.poesis.uff.br/PDF/poesis14/Revista\\_Poesis\\_TradAntropologia.pdf](http://www.poesis.uff.br/PDF/poesis14/Revista_Poesis_TradAntropologia.pdf)

**Específica**

BELTING, Hans. Por uma antropologia da imagem. In: *Concinnitas* n 8, jul 2005. Rio de Janeiro : PPGA-UERJ. Disponível em: <http://concinnitas.kingghost.net/index.cfm?edicao=8>

KWON, Miwon. Um lugar após o outro. Disponível em:

<https://vmutante.files.wordpress.com/2014/08/7-kwon-miwon-um-lugar-aps-o-outro-em-portugues-artigo-imprimir.pdf>

FOSTER, Hal. O artista como etnógrafo. In: Hal Foster. *O retorno do real*. São Paulo : Cosacnaify, 2014. p. 158- 185.

KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. Disponível em:

[http://monoskop.org/images/b/bc/Krauss\\_Rosalind\\_1979\\_2008\\_A\\_escultura\\_no\\_campo\\_ampliado.pdf](http://monoskop.org/images/b/bc/Krauss_Rosalind_1979_2008_A_escultura_no_campo_ampliado.pdf)

DELEUZE, Gilles. *Cinema2: a imagem-tempo*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Dubois, Phillipe (2011) . *Cinema, vídeo, Godard*. São Paulo ; Casac Naify.

PARENTE, Andre (org.). Cinema de artista: cinema de atrações, cinema expandido, cinema de exposição. In: *Poiésis* n 12, revista do PPGCA. Niterói : UFF. (p.11-63). Disponível em:

<http://www.poesis.uff.br/sumarios/sumario12.php>

FÉRAL, Josette. “Por uma poética da performatividade: o teatro performativo”. *Sala Preta*, São Paulo, n. 8, 2008, p. 191-210. disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/4700/showToc>

GIL, José. "O corpo paradoxal". IN: José Gil. *Movimento total*. São Paulo: Iluminuras, p. 47-65, 2004.

NATAL, Carolina. Mediações entre o cinema e a dança: territórios em questão. In: *Significação - Revista De Cultura Audiovisual*, USP, V. 41, N. 42 (2014). Disponível em:

[http://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/89282/pdf\\_36](http://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/89282/pdf_36)

LEPECKI, André. "Coreopolítica e coreopolícia". In: *Ilha*, Revista de Antropologia. UFSC, V. 13, n.1, p.41-60, jan/jun. (2011) 2012.

CAESAR, Rodolfo. O Som como é: Imagem; água e ar, seus suportes. In: *Pelas vias da Dúvida*, Anais do 2º Encontro de Pesquisadores de Pós-Graduação em Artes do estado do Rio de Janeiro: UFRJ-UFF- UERJ, 2012. (disponível em <http://pt.scribd.com/doc/220568676/Rodolfo-Caesar-Imagem-Do-Som>)

OBICI, Giuliano. *Condição da Escuta, Mídias e Territórios Sonoros*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2008.

SCHAEFER, Murray. *A Afinação do Mundo*. São Paulo: UNESP, 2001.

## ANEXO 6

Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR  
TURMA DE 2016

## ESTIMATIVA DE OFERTAS DE VAGAS PARA 2016

Professor	Área de interesse para orientação	Estimativa de ofertas de vagas para 2016
<b>TOTAL DE VAGAS PARA 2016</b>		<b>22</b>
<b>ANDREA COPELIOVITCH</b>	Artes Cênicas (Teatro/Dança)	02
<b>MARTHA RIBEIRO</b>	Artes Cênicas (Teatro)	01
<b>BEATRIZ CERBINO</b>	Artes Cênicas (Dança)	02
<b>TANIA RIVERA</b>	Teoria e Crítica das Artes	nenhuma
<b>VIVIANE MATESCO</b>	Teoria e Crítica das Artes (Artes Visuais)	02
<b>NINA TEDESCO</b>	Cinema e vídeo	01
<b>LIGIA DABUL</b>	Sociologia da Arte	01
<b>LUIZ GUILHERME VERGARA</b>	Artes Visuais (teoria e prática)	02
<b>LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA</b>	Artes Visuais (teoria e prática)	02
<b>JORGE VASCONCELOS</b>	Filosofia da Arte (Teoria e Crítica)	01
<b>LEANDRO MENDONÇA</b>	Cinema e vídeo	02
<b>TATO TABORDA JR.</b>	Música e Artes Cênicas	02
<b>LUCIANO VINHOSA</b>	Artes Visuais (teoria e prática)	02
<b>PEDRO HUSSAK</b>	Filosofia da Arte (Teoria e Crítica)	02

**EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA DE 2016**  
**Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO	A partir de 01/07/2015, o Edital para o processo seletivo para estrangeiros não-residentes no Brasil do Curso de Mestrado do Programa em Estudos Contemporâneos das Artes estará disponível em <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte">www.uff.br/cienciadaarte</a>
INSCRIÇÕES	De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 13:00 horas, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.
LOCAL	Secretaria do PPGCA-UFF – rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói – RJ (Inscrição pode ser presencial, por procuração ou por serviço postal)
Avaliação da documentação, Anteprojeto e Portfólio (no caso aplicável)	<b>1 a 9 de outubro de 2015</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	<b>27 de outubro de 2015</b>

OBSERVAÇÃO: A divulgação do Resultado Final se dará no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (IACS 2, rua Tiradentes 148 – Ingá) e através da página do Programa: [www.uff.br/cienciadaarte](http://www.uff.br/cienciadaarte). Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou e-mail.

**1.DO PROGRAMA**

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas. Com características transdisciplinares, as pesquisas desenvolvidas em seu âmbito buscam privilegiar os atravessamentos entre as linguagens e das artes com outras áreas do conhecimento. Devem trazer em suas reflexões uma melhor compreensão da produção e consequente contribuição crítica para as artes na contemporaneidade.

O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Estudos Contemporâneos das Artes** – e três linhas de pesquisa, a saber:

(a) **Estudos Críticos das Artes** – investigação calcada nos debates e problemas atuais das artes. As pesquisas têm por foco as práticas de artistas contemporâneos tomadas a partir da revisão bibliográfica, das fontes documentais e metodológicas da história, da crítica e das teorias das artes.

(b) **Estudos das Artes em Contextos Sociais** – investigação dos processos de produção e recepção das artes na sociedade com ênfase em suas dimensões culturais, políticas e educativas. Sustentando-se em base empírica e bibliográfica, visa o estudo de programas de arte com extensão na sociedade como os processos experimentais de arte-educação levados a cabo fora dos âmbitos formais do ensino, iniciativas curatoriais inovadoras, ações políticas e culturais.

(c) **Estudos dos Processos Artístico** – estudos das poéticas com fundamento no trabalho de criação pessoal em articulação com as questões contemporâneas das artes. Difere-se das linhas anteriores por

colocar em cena o pesquisador/ artista disposto a refletir sobre sua própria obra e processo de criação. A pesquisa inserida nesta linha terá como exigência a realização de um trabalho artístico como parte integrante.

**OBS: o projeto proposto deve indicar na folha de rosto a linha de pesquisa em que se insere e o possível orientador do candidato (ver anexo 3 e 4 sobre orientadores).**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

(a) Período e horário:

As inscrições no Processo de Seleção ao Mestrado do PPGCA-UFF dos candidatos estrangeiros não-residentes serão realizadas de **01 a 30 de setembro de 2015** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF), **de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 13:00 horas**. Poderão ser realizadas diretamente pelo candidato interessado, por seu procurador legal (devidamente registrado em cartório), ou através de remessa postal. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(b) Do perfil do candidato:

Poderão se inscrever candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil preferencialmente graduados em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural, além de outras áreas e sub-áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas. Outras formações serão aceitas desde que o currículo comprove experiência precedente do candidato com o campo das artes.

(c) Local para as inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes  
Secretaria do PPGCA-UFF  
Rua Tiradentes 148  
Ingá – Niterói – RJ  
24210-510

## 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

(a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)

(b) 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada (formato A4), cujo roteiro sugerido é apresentado no **ANEXO 3**.

(c)01 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes ([https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)) com informações das atividades acadêmicas e artísticas recentes, encadernada juntamente com o anteprojeto.

(d) Cópia do documento de identidade ou similar (autenticada em repartição consular)

(e) 02 (dois) retratos 3 x 4

(f) Cópia do diploma de graduação autenticada em repartição consular (ou declaração de conclusão de curso de graduação, acompanhado de histórico escolar de graduação em cópias autenticadas)

**OBSERVAÇÃO:** Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense (CEP/UFF), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

[http://www.propqi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18\\_2002-1\\_0.pdf](http://www.propqi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf)

(g) Os artistas candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos dos Processos Artísticos que desenvolverão suas pesquisas a partir de suas próprias práticas (artes visuais, música, dança, teatro, performance, etc.) deverão obrigatoriamente apresentar material consistente que comprove sua produção recente, tais como gravação em CD ou DVD, no caso de propostas em criação musical; portfólio para as artes visuais; DVD para artes cênicas, videoarte, performance, cinema, e assim por diante. O trabalho artístico do candidato deve facilitar a compreensão da proposta de anteprojeto junto à Comissão de Seleção.

(h) O portfólio referido acima deverá ser impresso em formato A4, encadernado juntamente com o anteprojeto de pesquisa, contendo no máximo 12 (doze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir textos de sua autoria que ajudem a elucidar suas propostas.

i. Trabalhos apresentados em CD ou DVD devem estar editados e não ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos de duração. Devem estar em envelopes afixados na última página do anteprojeto.

ii. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como outras mídias, em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção.

#### **4. DAS VAGAS**

O Processo Seletivo para Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil para a Turma de 2016 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração Estudos Contemporâneos das Artes oferecerá 02 (duas) vagas específicas nos termos do presente Edital.

(a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

(b) Não há a obrigatoriedade de preenchimento das 02 (duas) vagas oferecidas de que trata o presente Edital.

#### **5. DA SELEÇÃO**

(a) O Edital para seleção de candidatos estrangeiros não-residente no Brasil conta com regras específicas, distintas das do Edital de Seleção Regular para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

(b) A classificação do candidato estrangeiro não-residente no Brasil não incidirá sobre a classificação geral do Edital de Seleção Regular para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

(c) O candidato estrangeiro não-residente pode, a seu critério, submeter-se ao Edital de Seleção Regular.

(d) O Processo Seletivo para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.

(e) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.

(f) A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(g) O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) única etapa, que em seu conjunto avaliará: anteprojeto de pesquisa, currículo do candidato e demais documentação exigida.

(h) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

## 6. DOS RECURSOS

1) Os recursos deverão ser entregues diretamente na Secretaria, a partir de preenchimento de documentos específicos, até 24h após a divulgação do resultado final.

2) No caso de recursos, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato o horário que irá recebê-lo nas dependências da sede da Pós no IACS II (Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói), caso o candidato esteja presente no país.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(a) São partes integrantes do presente Edital os 03 (três) anexos (ANEXOS 1, 2 e 3).

(b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem inscrição via Correios, não serão aceitas inscrições com documentação original, devendo os candidatos encaminhar fotocópias da documentação autenticadas em cartório.

(c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a consequente candidatura do interessado.

(d) O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói) e na página do PPGCA-UFF na Internet ([www.uff.br/cienciadaarte](http://www.uff.br/cienciadaarte)).

(e) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(f) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2015.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

PPGCA-UFF

#####

ANEXO 1

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**  
**TURMA DE 2016**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			Nº da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:			<input type="text"/>
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:	
Endereço completo (rua, avenida, nº, cidade, estado, país, cep):			
	E-mail:	Telefone:	
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:	
Título do Anteprojeto:			
Área de Concentração: <b>Estudos Contemporâneos das Artes</b>  Assinale a Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> ESTUDOS CRÍTICOS DAS ARTES <input type="checkbox"/> ESTUDOS DAS ARTES EM CONTEXTOS SOCIAIS <input type="checkbox"/> ESTUDOS DOS PROCESSOS ARTÍSTICOS		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: <a href="http://www.uff.br/cienciadaarte/curriculo.htm">http://www.uff.br/cienciadaarte/curriculo.htm</a> 1	
Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos em todo o Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o Processo de Seleção supra citado.			
_____, de 2015.		_____ de setembro Assinatura do Candidado (ou Procurador Legal)	
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)			

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição                 | <input type="checkbox"/> Currículo   |
| <input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto | <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico) |
| <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade          | <input type="checkbox"/> Portfólio, DVD, CD  |
| <input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4                  |  |

ANEXO 2

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS****TURMA DE 2015****CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF****Dra. Andrea Copeliovitch**<http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Beatriz Cerbino (Ana Beatriz Fernandes Cerbino)**<http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Jorge Vasconcellos (Jorge Luiz Rocha de Vasconcellos)**<http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Leandro Mendonça (Leandro José Luz Riodades de Mendonça)**<http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Lígia Dabul (Lígia Maria de Souza Dabul)**<http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Luciano Vinhosa (Luciano Vinhosa Simão)**<http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

Linhas de pesquisa:

 **Estudos Críticos das Artes**    Estudos das Artes em Contextos Sociais    **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Luiz Guilherme Vergara (Luiz Guilherme de Barros Falcão Vergara)**<http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes    **Estudos das Artes em Contextos Sociais**    **Estudos dos**

**Processos Artísticos****Dr. Luiz Sérgio de Oliveira (Luiz Sérgio da Cruz de Oliveira)**

<http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dra. Martha Ribeiro (Martha de Mello Ribeiro)**

<http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dr. Pedro Hussak (Pedro Hussak Van Velthen Ramos)**

<http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dra. Tania Rivera (Tania Cristina Rivera)**

<http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dr. Tato Taborda (Pretextato Taborda Junior)**

<http://lattes.cnpq.br/5444189855425611>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dra. Nina Tedesco (Marina Cavalcanti Tedesco)**

<http://lattes.cnpq.br/4477543150852748>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

**Dra. Viviane Matesco (Viviane Furtado Matesco)**

<http://lattes.cnpq.br/2457480207535693>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes     Estudos das Artes em Contextos Sociais     Estudos dos Processos Artísticos

## ANEXO 3

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS  
TURMA DE 2016****SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO****MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

A proposta deve estar bem redigida e ser clara em seus propósitos e objetivos. O corpo do Anteprojeto deverá ter no máximo 05 páginas (não incluída a página com a folha de rosto) e, no mínimo, 03 páginas, com margem de 2 cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO**

- (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere (ver em <http://www.uff.br/cienciadaarte/linhas.html>), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

**2. CORPO DO ANTEPROJETO**

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
- (b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
- (c) Fundamentação teórica
- (d) Metodologia
- (e) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular do curso de mestrado de 24 meses, já incluídas previsão de redação e defesa da dissertação.
- (f) Referências Bibliográficas

**3. ANEXOS**

- (a) Portfólio e ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do presente Edital.

**EDITAL PPGA Nº 01/2015**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO – 2015.2**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo no período de 22 de junho a 24 de julho de 2015, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA

**DO OBJETO**

**Art. 01** – Processo seletivo para uma turma de até 20 (vinte) vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2015.2.

**DA ELEGIBILIDADE**

**Art. 02** – Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (a contar da data final do período de inscrição) e que tenham obtido o escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

**Parágrafo único** – Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o PPGA/ICHS/UFF como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação indicada no Art. 02.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 03** – As inscrições deverão ser realizadas, no período de 22 de junho a 24 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas, no endereço:

**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA**  
**Rua Desembargador Ellis Hermínio Figueira, 783, Bloco A, Sala 218. Aterrado - CEP: 27-213-145**  
**– Volta Redonda – RJ**

**Parágrafo único** – Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 04** – Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar a seguinte relação de documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita por qualquer funcionário da UFF, diferente do candidato) de:
  - I. Documento de identificação;
  - II. CPF;
  - III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - IV. Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
  - V. Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho

Nacional de Educação;

VI. Histórico escolar do curso de graduação;

VII. Comprovante de endereço;

c) 1 foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Vitae e **das devidas comprovações** (i) Dados pessoais; (ii) Formação acadêmica; (iii) Experiência profissional; (iv) Produção técnica; (v) Produção acadêmico-científica (artigos ou livros publicados) – as referências devem seguir o formato ABNT);

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme artigo 5);

f) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD.

**Parágrafo primeiro** – Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

**Parágrafo segundo** – Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

## DO ANTEPROJETO

**Art. 05** – Os anteprojetos, de que trata a alínea e) do Art. 04 deste edital, deverão abordar contemplar temas dentro da abrangência das Linhas de Atuação Científico-Tecnológica (LACT), conforme a seguir:

a) LACT 1 - Organizações e Sociedade

b) LACT 2 Estratégia e Operações

**Parágrafo primeiro** – O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

I. Tema de Pesquisa;

II. Título da proposta

III. Pergunta e objetivo de pesquisa

IV. Justificativa da escolha do tema de pesquisa

V. Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta

VI. Breve descrição dos procedimentos metodológicos

VII. Referências bibliográficas

**Parágrafo segundo** - A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

**Parágrafo terceiro** - O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro docentes permanentes, ANEXO II deste Edital.

## DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 06** – As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, **não sendo admitida a posterior inclusão de documentos** ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido.

**Parágrafo primeiro** – A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

**Parágrafo segundo** – A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ppga.uff.br](http://www.ppga.uff.br)) e fixada no mural da secretaria do PPGA.

## DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 07** – O processo de seleção será realizado no período de 22/06 a 24/07/2015, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

<b>1ª Etapa:</b>	<b>Períodos</b>
Inscrições mediante entrega da documentação	22/06 a 24/07/2015
Divulgação da relação de inscrições homologadas	27/07/2015
Recebimento de recursos	28 a 30/07/2015
Julgamento dos recursos	31/07/2015
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	03/08/2015
Recebimento de recursos	06 e 07/08/2015
Julgamento dos recursos	10/08/2015
<b>2ª Etapa:</b>	
Análise e arguição curricular e do anteprojeto	12 a 13/08/2015
Divulgação do resultado final	14/08/2015
Recebimento de recursos	17/08/2015
Julgamento dos recursos	19/08/2015
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	24 a 28/08/2015

**Parágrafo primeiro** – Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações:

- a) Quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos;
- b) Em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

**Parágrafo segundo** – É responsabilidade do candidato tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

**Art. 08** – O processo acontecerá em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada. A primeira etapa consiste na entrega da documentação, constante no Art. 04 deste edital, e verificação do resultado do Teste ANPAD. A segunda etapa consiste em Entrevista com os candidatos classificados na

primeira etapa, para análise e arguição do currículo e do anteprojeto.

**Parágrafo primeiro** – Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

**Parágrafo segundo** – Serão considerados válidos neste processo seletivo os resultados dos Testes ANPAD prestados no período de fevereiro de 2013 a junho de 2015.

**Parágrafo terceiro** – A análise e arguição do currículo, seguirá os critérios definidos no ANEXO III. A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Vitae do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.

**Parágrafo quarto** – A análise curricular será feita em função dos seguintes itens:

- a) Experiência profissional e de pesquisa;
- b) **Produção acadêmica** (trabalhos científicos publicados em congressos e **periódicos**, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- c) Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria,
- d) Organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

**Parágrafo quinto** – A análise e arguição do anteprojeto, seguirá os critérios definidos nos ANEXOS IV e V respectivamente. Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos ou a distância, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

**Parágrafo sexto** – A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção e abrangerá:

- a) Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- b) Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- c) Disponibilidade para a realização do curso.

**Art. 09** – Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida no Teste ANPAD após normalização (a pontuação máxima da ANPAD, 600 pontos, equivalerá à nota máxima, 10,0) e com Peso 6 para a análise curricular e do anteprojeto.

**Parágrafo único** - As datas para a realização da entrevista serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ppga.uff.br](http://www.ppga.uff.br)

## DO RESULTADO

**Art. 10** – A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª etapa (prova de conteúdos) e Peso 6 para a 2ª etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto).

**Parágrafo primeiro** – Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação no Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

**Parágrafo segundo** – É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** – O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

**Art. 13** – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

**Art. 14** – O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

**Art. 15** – Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação na secretaria do curso. Depois desse prazo, a documentação será descartada.

**Art. 16** – O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação.

**Art. 17** – A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

**Art. 18** – Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no Art. 07 deste edital, entregues pessoalmente no endereço constante no Art. 03 deste edital.

**Art. 19** - O cumprimento de todas as etapas previstas neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

**Art. 20** – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA

Coordenador do PPGA

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF

#####

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃOFotografia  
3 x 4  
do candidato

## DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

–

Data de  
Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado

Civil: \_\_\_\_\_

Filiação:

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone Fixo: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço  
Comercial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone Comercial: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA** (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ( )

LACT 2 - Estratégia e Operações ( )

**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Opção 1 \_\_\_\_\_ Opção 2 \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO II

**Docentes permanentes do PPGA por linhas de pesquisa.** LACT 1 - Organizações e Sociedade

<b>Professor</b>	<b>Endereço para currículo lattes</b>
<b>ANDRÉ FERREIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4359400160165099">http://lattes.cnpq.br/4359400160165099</a>
<b>JOYSINETT MORAES DA SILVA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/0522342291643601">http://lattes.cnpq.br/0522342291643601</a>
<b>JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7060564895078069">http://lattes.cnpq.br/7060564895078069</a>
<b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7375738037025795">http://lattes.cnpq.br/7375738037025795</a>
<b>SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4506371398515412">http://lattes.cnpq.br/4506371398515412</a>

 LACT 2 Estratégia e Operações

<b>Professor</b>	<b>Endereço para currículo lattes</b>
<b>ALDARA DA SILVA CÉSAR</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7269278746075136">http://lattes.cnpq.br/7269278746075136</a>
<b>CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7307702766087200">http://lattes.cnpq.br/7307702766087200</a>
<b>GUSTAVO DA SILVA MOTTA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3917463442982884">http://lattes.cnpq.br/3917463442982884</a>
<b>ILTON CURTY LEAL JUNIOR</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3016121702515974">http://lattes.cnpq.br/3016121702515974</a>
<b>MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4524218198273943">http://lattes.cnpq.br/4524218198273943</a>
<b>MURILO ALVARENGA OLIVEIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1138897474101598">http://lattes.cnpq.br/1138897474101598</a>
<b>PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3866888351512590">http://lattes.cnpq.br/3866888351512590</a>
<b>UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/6460931837390456">http://lattes.cnpq.br/6460931837390456</a>

## ANEXO III

## ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Ensino superior – 2 pontos por semestre	20	
Atuação profissional em gestão – 4 pontos por ano	40	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – 2 pontos por trabalho orientado	6	
Estágio Curricular – 2 pontos por semestre	6	
Bolsa (iniciação científica, monitoria ou extensão) – 5 pontos por bolsa	20	
	<b>TOTAL</b>	

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis – 15 pontos por artigo	30	
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes – 5 pontos por artigo	15	
Artigos publicados em anais de congressos científicos – 5 pontos por artigo	15	
Livro (ou Capítulo de livro) didático ou científico publicado – 10 pontos por unidade	30	
Patente – 30 pontos por unidade	30	
Elaboração de relatório técnico – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de relatório de pesquisa – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de material didático – 2 pontos por unidade	10	
Organização de eventos científicos – 5 pontos por unidade	10	
Participação em banca examinadora – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para periódicos – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para congressos – 2 pontos por unidade	10	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área – 2 pontos por unidade	10	
	<b>TOTAL</b>	

3. POTENCIAL PARA O MESTRADO (PESO 30%)	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	15	
	<b>TOTAL</b>	

**TOTAL:**

**OBS.: (\*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;**

## ANEXO IV

## ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		Curso:	
---------------	--	--------	--

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências	15%						

estão corretamente apresentadas.									
<b>Total</b>		<b>100%</b>							

5. Ótimo      4. Bom      3. Regular      2. Ruim      1. Péssimo

**OBSERVAÇÕES**


ANEXO V  
ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a):		Curso:
---------------	--	--------

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
<b>Total</b>		<b>100%</b>						

**5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo**

**OBSERVAÇÕES**

---



---



---



---



---



---

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS  
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

**RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº14 de julho de 2014, e de acordo com a RGCE, instituída para a Consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos, para o período de fevereiro /2015 à fevereiro/2019.

**TORNA PÚBLICO**

O resultado da referida Consulta Eleitoral, realizada em **1 e 2 de junho de 2015, de 9 horas às 17 horas**, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Eleitos:

- **MARA TELLES SALLES** – SIAPE 3280241 – Coordenador
- **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** – SIAPE 1109027-7 – Vice-Coordenador

Niterói 06 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento  
de Ciência da Computação do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local comunica que a única chapa candidata inscrita para a consulta eleitoral aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação no biênio 2015-2017, é formada pelos seguintes professores:

---

**Cargo Candidato**

---

Chefe: Prof. **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** (SIAPE 0986728)

Subchefe: Profa. **SIMONE DE LIMA MARTINS** (SIAPE 1352125)

---

Niterói, 11 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS

Comissão Eleitoral Local

#####

**Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento  
de Ciência da Computação do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local proclama o resultado da consulta eleitoral realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2015. Foram membros da mesa apuradora os Professores Marco Antonio Monteiro Silva Ramos e Regina Célia Paula Leal Toledo e o Técnico-administrativo Vera Elena A. da Silva. A apuração foi iniciada às 18:05 h do dia 16 de junho de 2015, e o resultado é:

**Quantidade de eleitores e votos (por segmento)**

Segmento	Participantes	Votantes	Votos		
			Válidos	Nulos	Branco
1. Docentes*	61	27			
2. Técnicos-administrativos*	4	2			
Subtotal 1+2	65	29	25	2	2
3. Alunos	1091	0	0	0	0

\*Segmento 1 e 2 votam em conjunto

**Observações:**

Todos os votos válidos foram para a chapa única.

O total de pontos da chapa única calculado segundo o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense é igual a 30,77 e o total de pontos dos votos brancos e nulos é igual a 4,92.

Portanto, os indicados para a Chefia e Subchefia do Departamento de Ciência da Computação são os Professores **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** e **SIMONE DE LIMA MARTINS**, respectivamente.

Niterói, 16 de junho de 2015

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS  
Comissão Eleitoral Local  
#####

